



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

042

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.771 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de outubro de 1979 a 21 de novembro de 1979, ao servidor Antonio Carlos dos Santos; do dia 25 de outubro de 1979 a 23 de novembro de 1979 ao servidor Elvécio Pinto; do dia 30 de outubro de 1979 a 28 de novembro de 1979, ao servidor Luiz Gonzaga Camelo; do dia 31 de outubro de 1979 a 29 de novembro de 1979, ao servidor David de Carvalho; do dia 05 de novembro de 1979 a 04 de dezembro de 1979, aos servidores Márcia Aparecida Zanin, Benedito da Silva, João Bosco dos Santos II, Jorge Gonçalves, Sebastião Mariano; do dia 06 de novembro de 1979 a 05 de dezembro de 1979, aos servidores Mariana Alves Malerba, João Quirino de Souza, Sebastião Nerenho Alves de Amorim, Vicente Thomé Correa; do dia 12 de novembro de 1979 a 11 de dezembro de 1979, ao servidor Luiz Alves Pereira, Vicente Antonio Ribeiro; do dia 19 de novembro de 1979 a 18 de dezembro de 1979, ao servidor Olívio Borges da Silva; do dia 20 de novembro de 1979 a 19 de dezembro de 1979, ao servidor João Moreira; do dia 1º de dezembro de 1979 a 30 de dezembro de 1979, ao servidor Carlos de Campos.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=